



EDITAL 001/2015-ICAC
AUDIÇÕES CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA
OUTUBRO/2015

O Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC torna pública a realização de processo de audição para preenchimento de vagas da Camerata Antiqua de Curitiba, para:

VIOLONCELO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A remuneração mensal bruta é de R\$ 3.706,61 (três mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Os candidatos selecionados para assumir as vagas serão efetivados pelo regime CLT, a partir de março de 2016.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Desenvolver atividades de instrumentista violoncelista da Camerata Antiqua de Curitiba em ensaios, concertos, gravações, inclusive viagens, bem como outras atribuições decorrentes da programação da Camerata Antiqua de Curitiba.

Os ensaios ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h, com concertos em horários, locais e dias diversos, incluindo finais de semana e feriados.

3. REQUISITOS BÁSICOS

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ter completado 18 anos.

II - Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital.

4. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão realizar as inscrições exclusivamente via CORREIOS - SEDEX, postado no período de 11 a 23 de setembro de 2015.





Documentos necessários:

- Ficha de inscrição preenchida;
- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Cópia do RG ou RNE;
- Cópia do CPF.

O envelope com os documentos deverá ser enviado para o endereço:

CAPELA SANTA MARIA ESPAÇO CULTURAL
PROCESSO DE SELEÇÃO - VIOLONCELO
RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 273
CURITIBA - PR, CEP 80060-100

A lista de candidatos pré-selecionados será divulgada dia 28 de setembro no site www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br com os dias e horários das audições.

5. LOCAL DAS AUDIÇÕES

Os candidatos pré-selecionados passarão por processo seletivo através de audição a ser realizada na Capela Santa Maria Espaço Cultural, em Curitiba - PR.

Todas as despesas decorrentes da participação na audição (deslocamento, hospedagem, alimentação) serão de inteira responsabilidade do candidato.

6. DATA E HORÁRIO

As audições serão realizadas dias 30 de setembro e 01 de outubro, das 14h às 18h.

Todos os candidatos deverão apresentar-se no local das audições 30 minutos antes do horário marcado.

7. AUDIÇÃO

Para a realização da audição o candidato deverá apresentar um documento original com foto.

O candidato deverá apresentar-se com o instrumento musical próprio.

O ICAC disponibilizará um pianista para acompanhamento nos dias da audição, ficando facultativo ao candidato a realização da prova com pianista próprio, sob seu encargo.

A banca poderá exigir a execução integral de todas as peças ou apenas partes e poderá interromper a prova a qualquer momento.





8. REPERTÓRIO A SER APRESENTADO

Para a avaliação de suas habilidades musicais, o candidato deverá executar as seguintes peças:

- *Concerto para violoncelo em Dó maior, de Joseph Haydn, primeiro movimento, com cadência à escolha do candidato.*
- *Dois movimentos contrastantes de uma das Seis Suítes para Violoncelo solo de Johann Sebastian Bach.*

Trechos de orquestra:

- *Bartók, Divertimento para cordas, 1º mvto compassos 187 até 199 e 3º mvto compassos 330 até 403.*
- *Tchaikovsky, Serenade para cordas, 1º mvto compassos 53 até 76 e Final compassos 84 até 124 e 232 até 256.*
- *Oswaldo Lacerda, 1º Quarteto para cordas, 2º mvto inteiro.*

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O candidato será mensurado em sua habilidade e conhecimento musical por meio da avaliação de sua performance, segundo os seguintes itens:

- I - Técnica instrumental;
- II - Afinação;
- III - Fraseado e Dinâmicas;
- IV - Estilo interpretativo;
- V - Postura;
- VI - Articulação.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado dia 05 de outubro de 2015, a partir das 14h, no site

www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações apresentadas na ficha de inscrição e no *curriculum vitae* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ICAC o direito de excluir aquele que não apresentar os documentos exigidos ou não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

Ao assinar a ficha de inscrição o candidato confirma ter conhecimento de todas as condições





exigidas para participação da audição.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste edital.

A qualquer tempo o ICAC pode anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, se constatada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

O candidato convocado para assumir a vaga, conforme divulgação do resultado e que, por qualquer motivo recusá-la, será desclassificado, podendo ser convocado outro candidato.

Caso os candidatos não alcancem a qualificação necessária, a banca reserva-se o direito de não aprovar nenhum dos inscritos.

Marino Galvão Junior
Presidente
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC

